

**Id:1518E167C29E0F67**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 002/2021  
Processo Adm. nº 083/2021  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Combustível (Diesel) e na prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202101524-22

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, realizado em 19 de outubro de 2021 às 10:00 horas, tendo como objeto "Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Combustível (Diesel) e na prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202101524-22", adjudicado pela Pregoeira e sua equipe da Prefeitura de Nova Santa Rita-PI, nomeados pela Portaria nº 011/2021 de 11 de janeiro de 2017, HOMOLOGO o referido processo em favor das empresas: 1 - POSTO ARAÚJO IV EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº: 39.491.921/0001-30, vencedora do item 1 no valor total de R\$ 39.985,92 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); e a empresa 2 - D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº: 42.811.704/0001-94, vencedora do item 2 no valor total de R\$ 100.012,62 (cem mil, doze reais e sessenta e dois centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 083/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, encaminhando para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se posar tonar público o resultado.

Nova Santa Rita-PI, 20 de outubro de 2021.

*Heli Martins de Carvalho*  
Prefeito Municipal

**Id:12525677078A0DEC**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DECRETO Nº 063/2021.

Novo Oriente do Piauí, 26 Outubro de 2021.

**Decreta PONTO FACULTATIVO**  
**dia 1º de Novembro de 2021,**  
**no Município de Novo Oriente do Piauí.**

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Novo Oriente do Piauí, no dia 1º de Novembro de 2021.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, 26 de Outubro de 2021.

*Francisco Afonso Ribeiro Sobreira*

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
Prefeito Municipal  
CPF 273.827.963-53.

Este Decreto foi enumerado e publicado ao dia vinte e seis de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Novo oriente do Piauí, 26 Outubro de 2021.

**Id:10EF10FEAA000FD3**



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 110/2021 -

Novo Oriente do Piauí - PI, 26 de Outubro de 2021.

Exonerar servidor da Portaria nº 46/2021, função comissionada de Secretária da Unidade Escolar Dona Adelaide de Sousa Martins, do município de Novo Oriente do Piauí - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra Francisca Madalena de Sousa Pereira, portadora do CPF Nº 736.327.753-20, da função comissionada de Secretária da Unidade Escolar Dona Adelaide de Sousa Martins do Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 26 de Outubro de 2021.

*Francisco Afonso Ribeiro Sobreira*

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
Prefeito Municipal  
Cpf: 273.827.963-53

Novo Oriente do Piauí - PI, 26 de Outubro de 2021.

**Id:1518E167C29E0DEA**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 099/2021

Francisco Ayres/PI, 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Departamento de Saúde e Assistência Médica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, inciso II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NAYNHARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES, portadora do CPF 046.878.591-43 e RG nº 3.086.908-SSP/PI, nas funções de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA, nos termos da Lei Municipal nº 321/2014, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a data de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres/PI, em 22 de outubro de 2021.

*Eugênia de Sousa Nunes*  
Eugênia de Sousa Nunes  
Prefeita Municipal de Francisco Ayres

*Rosivaldo de Sousa Camelo*  
Rosivaldo de Sousa Camelo  
Chefe de Gabinete